

DIREITOS DO CONSUMIDOR



TODOS OS CONSUMIDORES, INDÍGENAS
E NÃO INDÍGENAS, TÊM OS MESMOS
DIREITOS. CONHEÇA ALGUNS DELES:

- 1 Respeito à dignidade, saúde e segurança nas relações de consumo.
- 2 Proteção contra produtos e serviços perigosos.
- 3 Receber informações claras e de fácil entendimento sobre os produtos ou serviços ofertados.
- 4 Ser informado sobre o preço total dos produtos colocados à venda.
- 5 Escolher livremente o que comprar, sem qualquer tipo de coação ou pressão.
- 6 Proteção contra todo tipo de propaganda enganosa.
- 7 Alterar ou anular contratos que não observem a legislação vigente.
- 8 Acesso a serviços de qualidade (água tratada, energia elétrica, transporte público, etc).
- 9 Negociação de dívidas excessivamente altas, a fim de restabelecer o poder de compra dos itens básicos para uma sobrevivência digna.
- 10 Garantia de atendimento pelo fornecedor de produtos e serviços, sem qualquer tipo de discriminação.

DIREITOS DO CONSUMIDOR



O FORNECEDOR NÃO PODE:

- 1 Ofertar ou vender produtos ou serviços perigosos ou prejudiciais à saúde.
- 2 Ofertar ou vender produtos vencidos, deteriorados, amassados, etc.
- 3 Deixar de informar claramente sobre os riscos e perigos dos produtos e serviços.
- 4 Fazer publicidade ou oferta de produto ou serviço que induza o consumidor a erro (publicidade enganosa).
- 5 Recusar a venda de produto quando houver estoque disponível.
- 6 Enviar produto ou disponibilizar serviço ao consumidor, sem que tenha sido solicitado.
- 7 Ameaçar, constranger ou humilhar o consumidor na cobrança de suas dívidas.
- 8 Cobrar preços diferenciados em razão de raça, cor, condição social, etnia, etc.
- 9 Reter qualquer tipo de documento do consumidor, como forma de garantir o pagamento de dívida.